

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 248/2015, aprovado nos termos do relatório apresentado

## Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSE DE FREITAS	X			1. NILDA GONDIM			
MARCIO BITTAR				2. DANIELLA RIBEIRO			
VANDERLAN CARDOSO				3. LUIS CARLOS HEINZE			
MAILZA GOMES				4. JARBAS VASCONCELOS			
MECIAS DE JESUS				5. SIMONE TEBET			
RENAN CALHEIROS				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO GIRÃO				1. ROBERTO ROCHA			
FLÁVIO ARNS	X			2. STYVENSON VALENTIM			
IZALCI LUCAS	X			3. RODRIGO CUNHA			
MARA GABRILLI	X			4. SORAYA THRONICKE	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IRAJÁ				1. CARLOS FÁVARO			
OMAR AZIZ				2. VAGO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCOS ROGÉRIO				1. MARIA DO CARMO ALVES			
CHICO RODRIGUES	X			2. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM				1. ZENAIDE MAIA			
HUMBERTO COSTA				2. TELMÁRIO MOTA	X		
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES				1. LEILA BARROS	X		
FABIANO CONTARATO	X			2. VAGO			

Quórum: TOTAL 10

Votação: TOTAL 9    SIM 9    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Humberto Costa  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 02/05/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)